



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº2812/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de implantação de um Cadastro Único de Violência Doméstica (CAVID) no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, com o objetivo de combater a violência contra as mulheres.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a possibilidade de implantação de um Cadastro Único de Violência Doméstica (CAVID) no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, com o objetivo de combater a violência contra as mulheres.

#### **Justificativa**

O CAVID funcionará reunindo e unificando todas as informações de vítimas de violência doméstica por meio das redes e serviços de atendimento, incluindo serviços de saúde, assistência social, segurança, educação, bem como Ministério Público.

Conforme o artigo 5º da Lei Maria da Penha, a violência doméstica e familiar contra a mulher é definida como "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial". Infelizmente, muitas vítimas de violência doméstica enfrentam dificuldades em denunciar seus agressores devido ao medo, à vergonha ou à falta de recursos financeiros. Elas frequentemente permanecem ao lado dos agressores na esperança de que a violência cesse, em vez de mantê-la.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) de 2013 mostram que o Brasil ocupava o 5º lugar em um ranking de 83 países em homicídios de mulheres, com 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, sendo que quase 30% desses crimes ocorrem nos domicílios. Uma pesquisa do Data Senado em 2013 revelou que 1 em cada 5 brasileiras admitiu ter sido vítima de violência doméstica e familiar provocada por um homem. Além disso, a Fundação Perseu Abramo, com base em um estudo de 2010, destaca que a cada 2 minutos, 5 mulheres são violentamente agredidas.

É evidente que as punições aos agressores são importantes no combate à violência, porém, são insuficientes. A violência doméstica e familiar contra as mulheres é um problema que afeta todas as camadas sociais, e, portanto, exige ações sequenciadas para seu enfrentamento. Isso inclui a inserção dessa discussão nos currículos escolares de forma multidisciplinar, a criação de políticas públicas com medidas integradas de prevenção, a promoção de pesquisas para gerar estatísticas e a sistematização de dados em âmbito municipal e nacional.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº2812/2023 - PÁGINA 02

A sociedade tem não apenas o direito, mas a obrigação de intervir em situações de violência doméstica. Conforme o § 2º do art. 3º da Lei Maria da Penha, é responsabilidade da família, da sociedade e do poder público assegurar às mulheres o exercício de seus direitos à vida, segurança, educação, cultura, moradia, justiça, esporte, lazer, trabalho, cidadania, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. Além disso, desde 2012, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), a Lei Maria da Penha pode ser aplicada mesmo sem queixa da vítima, permitindo que qualquer pessoa faça denúncias contra o agressor, inclusive de forma anônima.

Portanto, a sistematização, bem como o mapeamento dessas vítimas de violência doméstica, é de suma importância, vez que, infelizmente, o índice de feminicídio, vem aumentando consideravelmente, o que torna esta indicação ainda mais importante e imprescindível, para que possamos fazer nossa parte como cidadãos e representantes do povo, em defesa das mulheres no nosso Município.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente a possibilidade de implantação de um cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, com o objetivo de combater a violência contra as mulheres.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2023.

**Eliei Miranda**  
vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1JE17NJEFX7RXSCF>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1JE1-7NJE-FX7R-XSCF**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7831/2023 10/10/2023 09:49 - CHAVE: 1JE1-7NJE-FX7R-XSCF